



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PORTARIA Nº 1421/2023

"NOMEIA GESTORA E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2023 DO MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscal da Ata de Registro de Preços nº 39/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras aquisições de material de limpeza e higienização, em atendimento a demanda da Administração Municipal. Nos moldes do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestora da ARP - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Lotada na Secretaria de Administração
Gestora da ARP - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Lotada na Secretaria de Administração
Fiscal da ARP - Titular	FELIPE ANTONIO LORENCI	6452	Administração
Fiscal da ARP - Suplente	JULIANA DE PAULA MACEDO	4957	Administração
Fiscal da ARP - Titular	CAROLINE GESSER DA SILVA	6253	Planejamento e Finanças
Fiscal da ARP - Suplente	JOÃO PAULO ARGENTON LOURENÇO	131	Planejamento e Finanças
Fiscal da ARP - Titular	MARIA LUCIA COUVELO DE ANDRADE	1081	Agricultura e Pecuária
Fiscal da ARP - Suplente	LORENA PEREIRA DA SILVA	6655	Agricultura e Pecuária
Fiscal da ARP - Titular	MOISÉS BATISTA DOS SANTOS	3070-8	Obras e Serviços Urbanos
Fiscal da ARP - Suplente	WALDIR SELL JUNIOR	1070-5	Obras e Serviços Urbanos
Fiscal da ARP - Titular	ANTONIO CARLOS SIMON	6535	Desenvolvimento Econômico e Turismo

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br / gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /

Thalles Henrique Tomazelli
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

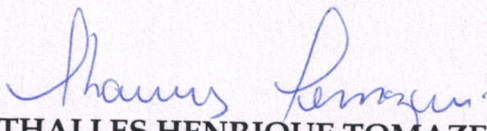
Fiscal da ARP - Suplente	ADRIANA FERREIRA CARLOS	3175	Desenvolvimento Econômico e Turismo
Fiscal da ARP - Titular	SERGIO APARECIDO PUPO	60	Saúde
Fiscal da ARP - Suplente	MARIA EDUARDA GOMES FERNANDES	6266	Saúde
Fiscal da ARP - Titular	JÉSSICA OLIVEIRA DA ROCHA	5165	Meio Ambiente
Fiscal da ARP - Suplente	VALQUÍRIA DO NASCIMENTO SILVA	30686	Meio Ambiente
Fiscal da ARP - Titular	TÂNIA DE FÁTIMA DA SILVA	438	Assistência Social
Fiscal da ARP - Suplente	EDNA ALVES MARTINS	736	Assistência Social

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquirai, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquirai - MS, 10 de novembro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal